

Jaguaribe, 17 de abril de 2013

Edição Nº: 1512

AVISO DE LICITAÇÃO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JAGUARIBE-CE. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.15.001/2013. A Pregoeira do SAAE torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 04.15.001/2013; cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA EMITIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, que se realizará, no dia 29/04/2013, às 08h:00. Maiores informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-JAGUARIBE, à Rua 07 de setembro, 440 – Centro – CEP: 63.475-000 - Jaguaribe-CE, no horário de 07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30h, pelo fone/fax: (88)3522-1487, email: saaejbe@hotmail.com. Jaguaribe/CE, 16 de abril de 2013. Maria José Diógenes Pinheiro – Pregoeira do SAAE.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 060.2, DE 17 DE ABRIL DE 2013. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Maria da Conceição Rodrigues	130044-0	20 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 17 de Abril de 2013.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

*** **

PORTARIA Nº 060.3, DE 17 DE ABRIL DE 2013. Nomeia **ANA CLÁUDIA FEITOSA** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.131/13, de 12 de março de 2013, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **ANA CLÁUDIA FEITOSA**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 17 de abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 067/13 de 17 de abril de 2013 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os seguintes servidores abaixo relacionados do quadro desta Autarquia Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. PAULO PARENTE SABINO FRANCISCO ELIDENES DA SILVA JANDER ROBSON BESERRA GOMES JÚNIOR REVOGAM-SE as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 17 de abril de 2013 Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 060.1 DE 17 DE ABRIL DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **José Edson Nogueira de França**, ocupante do cargo em Comissão de **Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 17 de abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 060.2, DE 17 DE ABRIL DE 2013. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE**: Art. 1º. Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constante do anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único**. Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 17 de Abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**